

LEI Nº 3.536/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede o Título de CIDADÃO ARROIO- MEENSE a **GILMAR JOSÉ BORSCHIED** e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É concedido o Título de **CIDADÃO ARROIO-MEENSE** a **GILMAR JOSÉ BORSCHIED**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arroio do Meio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20
de outubro de 2016.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUISE NOS
Secretária da Administração